

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
IMPETRADO PELA EMPRESA FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME.
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 019/2018... 1333**

PROC.: 0848/2018-69

OBJETO:

Análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME., em relação à CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 019/2018, que tem por objeto a Execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais. Processo nº 59510.000848/2018-69.

DOS FATOS:

A sessão pública para recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao Edital nº 019/2018 ocorreu no dia 24/10/2018, sendo procedida a abertura da Documentação de Habilitação com a presença das empresas

EMPRESAS	CNPJ
FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME	07.987.844/0001-17
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.086.002/0001-61
POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA.	09.511.840/0001-93
SOCIEDADE COMERCIAL APE LTDA	02.890.446/0001-64
HIDROCEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11.985.225/0001-60
AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S/A	01.785.629/0001-57
MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME	18.633.383/0001-09

Na análise e julgamento feito pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pelas Determinações nºs 082, 084 e 092/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Francisco Welliton Monteiro Machado (presidente), João Batista Aureliano e Márcio Júnio do Nascimento (membros), as empresas AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S.A. e HIDROCEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas *habilitadas* e as empresas FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME, TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA, SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA e MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI – ME, foram *inabilitadas* por não ter atendido ao disposto na alínea “b”, do subitem 6.2.2.3 do Edital.

DO RECURSO:

A licitante empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME. Impetrou, dia 09/11/2018, recurso administrativo contra decisão da Comissão Especial de Licitação quanto à sua inabilitação, baseada nas seguintes alegações:

Handwritten initials: J, P, M

DAS ALEGAÇÕES:

1. Equívoco da comissão na análise dos atestados técnicos apresentados pela licitante em atendimento à alínea “b” do item 6.2.2.3.

DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO:

Diante dos fatos apresentados pela empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME., em seu recurso fls. 1.296 a 1.309, do processo 59510.000848/2018-69, esta Comissão Especial de Licitação entende que:

1. A alínea “b” do item 2.2.2.3 do Edital 019/2018, abaixo transcrito, é bastante *claro, objetivo e de fácil interpretação*, tanto que não houve nenhum questionamento por parte das licitantes em relação e este ponto anteriormente a apresentação das propostas. Creio também, ser de domínio de todos, essa a **condição única e necessária** para que a licitante demonstre sua capacidade técnica para execução dos serviços objeto dessa licitação. Qualquer outra, seria desrespeito ao instrumento convocatório.

b) Certidão (ões) ou atestado (s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas de direito público ou privado, comprovando ter a empresa executado os serviços de *perfuração e montagem* de poços tubulares profundos com os seguintes *quantitativos mínimos*:

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade
1	Perfuração de poços em materiais inconsolidados (areias, argilas ou cascalhos) e/ou rochas, diâmetro de 8”.	m	1.000,00
2	Perfuração em rocha sã 6”	m	3.000,00

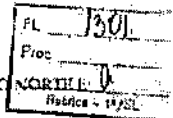
b1) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante a pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; *descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados* e o prazo final de execução.

A empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME, em atendimento a este item, apresentou três atestados técnicos, fornecidos pelas empresas de direito privado *NV Empreendimentos Imobiliários Ltda.* e *SEL Construções Ltda.* e pela *SEDINOR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais*, empresa esta de direito público, com objetivo de atestar sua qualificação técnica, conforme solicitado na alínea “b” do item 2.2.2.3 que a comissão entendeu estarem em desacordo com o solicitado no edital, conforme comentado a seguir.

[Handwritten signatures]

ATESTADO APRESENTADO PELA SEDINOR


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO
 NORDESTE DE MINAS GERAIS - SEDINOR
 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE


CONTRATANTE:

SEC. DE DESENV. E INTEG. NORTE E NORDESTE E NORDESTE DE MINAS-
 SEDINOR

Endereço: Rodovia Prefeito Americo Gianetti, Torre Impar - 8 andar, Bairro Serra Verde
 (Venda Nova) - 31630-901 - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 06.315.194/0001-09

CONTRATADA:

FERMAO POÇOS ARTESIANOS

Av Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 5277, Bairro Altinópolis

35053-680 - Governador Valadares - MG - CNPJ: 07.987.844/0001-17


ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa FERMAO POÇOS ARTESIANOS, CNPJ 07.987.844/0001-17 registrada no CREA-MG nº 19.163 com sede à Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 5277 no Bairro Altinópolis em Governador Valadares - MG executou o serviço de estudo de viabilidade de implantação, perfuração, teste de vazão com bomba submersa e instalação de poços tubulares profundos na área de atuação da SEDINOR/IDENE conforme contrato nº 9049923.

- Quantidade: 76 poços

Início: 29/07/2016 - Término: 20/07/2017

Valor do contrato: R\$1.532.916,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais)

Atestamos ainda, que a empresa contratada, cumpriu fielmente os prazos pactuados, bem como obedecidas as Normas Técnicas que regem os serviços.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017

SEC. DE DESENV. E INTEG. NORTE E NORDESTE E NORDESTE DE MINAS-
 SEDINOR

CNPJ: 06.315.194/0001-09

Nome: Gustavo Xavier

Cargo: Diretor Geral do IDENE

Gustavo Xavier
 Diretor Geral do IDENE
 INSP: 142.6741-6

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR
 Rodovia Papa João Paulo II nº 4021 - 8º andar - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG

ANÁLISE DA COMISSÃO

O atestado se limita a discriminar a quantidade de poços perfurados, não constando a metragem perfurada, o diâmetro dos poços nem em qual material (areias, argilas, cascalhos ou rochas) que foi executado o serviço, em total desacordo com o solicitado no edital, portanto o atestado não foi considerado pela comissão.

ATESTADO APRESENTADO PELA NV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**CONTRATANTE:**

N V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 28.245.711/0001-27

ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAIS n 475, CENTRO.

CEP: 35020-460 / GOVERNADOR VALADARES - MG

LOCAL DA OBRA:

FAZENDA BOA VISTA, S/N - ZONA RURAL

CEP: 35138-000 / ALPERCATA - MG

CONTRATADA:

FERMAQ POÇOS ARTESIANOS - CNPJ: 07.987.844/0001-17

AV. DR. RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE - 5277 - BAIRRO ALTINÓPOLIS,

CEP: 35033-620 / GOVERNADOR VALADARES - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS, CNPJ: 07.987.844/0001-17, registro no CREA-MG nº 49.182, localizada na Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezendes, nº 5277, bairro Altinópolis, CEP: 35033-620 na cidade de Governador Valadares - MG através de seu responsável técnico MAX JOSÉ OLIVEIRA BIRINDIBA, geólogo, CPF: 402.293.705-63, CREA-BA 25.081/D, executor para empresa N V TOLEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA na Fazenda Boa Vista S/N, Zona Rural, na cidade de Alpercata - MG, CEP 35138-00, o serviço de hidrogeologia/perfuração de 40 poços tubulares profundos, sendo a atividade técnica da seguinte:

10 poços tubulares profundos em rocha sedimentar com profundidade de até 150 metros com revestimento de 6 (seis) polegadas.

15 poços tubulares profundos em rocha calcária e metassedimentar com profundidade de até 150 metros.

15 poços tubulares profundos em rocha cristalina com profundidade de até 150 metros.

Início: 01/03/2018 - Fim: 01/03/2018

Valor do contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Atestamos ainda, que a empresa contratada, cumpriu fielmente os prazos pactuados bem como obedecidas as normas as Normas Técnicas que regem os serviços.

Alpercata, 02 de março de 2018.

NO VERSO

VICIUS DE REZENDE TOLEDO / SÓCIO PROPRIETÁRIO / CPF: 780.631.308/0

ANÁLISE DA COMISSÃO

O atestado contempla a perfuração de 40 poços, sendo que nos 10 primeiros poços perfurados é discriminado o diâmetro das perfurações (6") e o material perfurado (rocha sedimentar) mas **não** define claramente a metragem perfurada (**até 150 m, cada ou todos????**), nos demais 30 poços é discriminado apenas o material em que foram perfurados (15 em rocha calcária e metassedimentar e outros 15 em rocha cristalina), **não** definindo claramente a metragem perfurada (**até 150 m, cada ou todos????**), nem o

diâmetro dos poços, também em desacordo com o solicitado no edital, portanto o atestado não foi considerado pela comissão.

FL. 1335
 PROC.: 0848/2018-69

ATESTADO APRESENTADO PELA SEL CONSTRUÇÕES

PUBLICA - 1ª. GRD

Nº: 1307
 Proc.: _____
 Rubrica: _____

CONTRATANTE

SEL - CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.004.348/0001-61

ENDEREÇO: RUA DOS OPERARIOS, 335 - CENTRO - CEP: 35250-000 - GAULEIA - MG

CONTRATADA

FERRAÇO POÇOS ARTESIANOS - CNPJ: 07.987.644/0001-17

AV DR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE n5777 - BARRO ALTO, POÇOS - CEP: 35053-680 - GOV. VALADARES - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SEL - CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.004.348/0001-61, inscrita no registro no CREA-MG nº 49.162, localizada na Av Dr Raimundo Monteiro Rezende n5777, Bairro Alto do Poço, CEP: 35053-680 na cidade de Governador Valadares - MG, através de seu reconhecido técnico MAX JOSE OLIVEIRA BIRINDIBA, geólogo, CPF: 802.296.705-63, CREA-BA 25.062/0, RFP 0510441129 executou para a empresa SEL - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.004.348/0001-61 em diversas localidades no leste do estado de Minas Gerais o serviço de locação de poço, perfuração de poço tubular com DN 8 com até 150m de profundidade em rocha tipo metassedimento, cristalino ou calcário, Revestimento de poço tubular profunda com tubulação em aço carbono DN 6 e coloração de fundo do d, Serviço de teste de vazão e Serviço de instalação no conjunto Metabomba submersa em potências entre 01 e 05 HP, conforme contrato entre as partes. Os poços foram perfurados nas seguintes localidades:

- Conselheiro Pena - 5 poços
- Conselheiro Pena - Barra do Cuiete: 3 poços
- Conselheiro Pena - João Pinto: 4 poços
- Conselheiro Pena - Cuiete Velho: 5 poços
- Gauleia: 7 poços
- Gauleia - São Tomé: 3 poços
- Gauleia - Santa Cruz: 6 poços
- Governador Valadares - São Vitor: 7 poços
- Governador Valadares - Santo Antônio do Pontal: 3 poços
- Tumiritinga: 6 poços
- Tumiritinga - São Gerardo do Tumiritinga: 8 poços
- Total: 60 poços

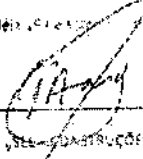
- início: 19/01/2018 Término: 14/04/2018

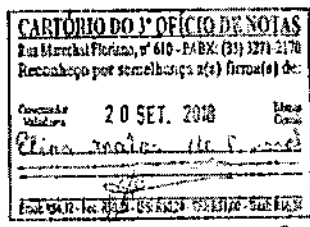
Valor do contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Às entidades ainda que a empresa contratada, cumpriu os prazos pactuados, bem como atendeu as normas técnicas que regem os serviços.

Gauleia, 14 de maio de 2018

CARTÃO DE NOTAS


 SEL CONSTRUÇÕES


 20 SET. 2018
 12666 100 113

ELIAS MATOS DO AMARA, Geólogo, inscrito no CNPJ nº 032.213.316-51

ANÁLISE DA COMISSÃO

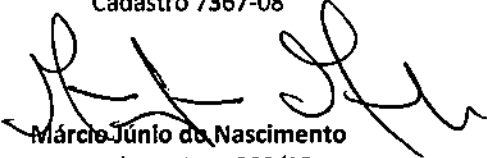
O atestado contempla a perfuração de 60 poços, discriminando o material em que foram perfurados (metassedimento, cristalino ou calcário) e o diâmetro perfurado (6") mas **não** define claramente a metragem perfurada (até 150 m, cada ou todos????), também em desacordo com o solicitado no edital, portanto o atestado não foi considerado pela comissão.


Handwritten signature

Diante do exposto e com base na argumentação apresentada pela recorrente em seu Recurso Administrativo a Comissão Especial de Licitação, designada pelas Determinações nº 082, 084 e 092/2018 da 1ªSR, decide manter a **inabilitação** da licitante empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME.

Montes Claros, 23/11/2018.


Francisco Wellington Monteiro Machado
Presidente – Det. 084/18
Cadastro 7367-08


Márcio Júnio do Nascimento
Membro – Det. 092/18
Cadastro 11149-05


João Batista Augênio dos Santos
Membro – Det. 082/18
Cadastro 9539-03